



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

PORTARIA Nº 03/2018-DCO-FMF

CONSIDERANDO o teor do Laudo Técnico de Avaliação Estrutural do Estádio Municipal Dário Santos, encaminhado a esta Federação através do Ofício nº 50/2018-SEMTUR/São José de Ribamar, no qual os engenheiros responsáveis descreveram comprometimento em parte da estrutura de cobertura da arquibancada da referida praça desportiva;

CONSIDERANDO as previsões do Estatuto de Defesa do Torcedor, bem como dos Regulamentos Gerais (CBF e FMF) e Específicos do Campeonato Maranhense de Futebol, no que se refere aos Laudos Técnicos dos estádios;

CONSIDERANDO a segurança dos torcedores;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de outra praça desportiva para a realização da partida entre **São José de Ribamar Esporte Clube x Sampaio Correa Futebol Clube**, pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional, Série "A"/2018;

O DCO/FMF **RESOLVE**:

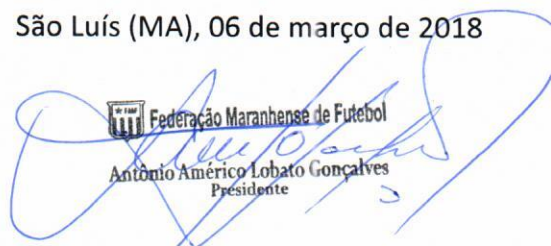
Art. 1º - Que a partida entre São José de Ribamar Esporte Clube x Sampaio Correa Futebol Clube, marcada para o dia 07/03/2018 (quarta feira), às 15:45h, para o Estádio Dário Santos (município de São José de Ribamar(MA)), conforme tabela da competição, seja realizada com PORTÕES FECHADOS;

Art. 2º - Somente terão acesso ao estádio, os atletas e membros das comissões técnicas constantes da Relação de Jogo de cada equipe; membros do quadro móvel essencial para o jogo; membros da imprensa com acesso ao campo;

Art. 3º - Ressaltamos a obrigatoriedade do clube mandante em providenciar o apoio dos órgãos públicos, conforme previsão legal.

PUBLIQUE-SE no site da Federação (www.futebolmaranhense.com.br). **DÊ-SE CIÊNCIA** aos participantes, CEAF, ACLEM.

São Luís (MA), 06 de março de 2018


Federação Maranhense de Futebol
Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente